

Processo Nº: PRA-2024/4843

Interessado: Pró-reitoria de Administração

Assunto: Locação de imóveis para atender a Pró-reitoria de Administração e Clínica Psicológica da Universidade de Taubaté.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Ao Serviço de Licitações e Compras

Trata-se de proposta de contratação direta de empresa para Locação de imóveis para atender a Pró-reitoria de Administração e Clínica Psicológica da Universidade de Taubaté, por meio da inexigibilidade de licitação.

Com base no parecer jurídico de fls. 55/57, no qual sugere o prosseguimento da contratação, com prestadores exclusivos, **AUTORIZO** a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica Fundação CX Benef Servidores Universidade de Taubaté (Matriz e Filiais), CNPJ: 51.637.593/0001-32, com fundamento no art. 74, V da Lei nº 14.133/2021.

Desta forma, encaminho para providências, com às cautelas legais de praxe, ressaltando a necessidade de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Taubaté, 10/05/2024.



Prof. Dr. Renato Rocha
Pró-reitor de Administração